



DECIDE BRIEFING

Editorial: 16 de Setembro de 2025 || www.pdecide.org

Moatize: compatriotas detidos por alegado sequestro a membros da FRELIMO durante as manifestações foram libertos

No dia 30 de Março de 2025, três cidadãos foram detidos em Moatize, província de Tete, sob a acusação de alegado sequestro e tortura de membros e simpatizantes da FRELIMO. Apesar de terem sido apresentados ao tribunal fora do prazo legal de 48 horas, o juiz validou a prisão preventiva. O Ministério Público acusou-os dos crimes de sequestro e ofensas corporais simples (agressões físicas). O julgamento decorreu a 14 de Agosto de 2025. Os réus foram absolvidos do crime de sequestro, por falta de requisitos legais, mas condenados por agressões físicas simples. Como já haviam cumprido integralmente a pena, foram libertados. A defesa foi conduzida pela Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), num processo que expõe sérios desafios no respeito pelos prazos legais e nas garantias dos direitos fundamentais em Moçambique.



Maputo: acusados de conspiração libertos por nulidade de provas

De forma semelhante, cerca de 12 cidadãos detidos em Maputo, sob acusação de conspiração contra a segurança do Estado e outros crimes, foram libertos após 9 meses de prisão preventiva. A defesa, também conduzida pela OAM, através dos advogados Carlos Xerinda, Nelson Cossa e Ferosa Chauque, obteve a nulidade total da acusação. O despacho da audiência preliminar apontou falta de provas e nulidade insanável de elementos apresentados pelo Ministério Público.



Estes dois episódios recentes em Moatize e Maputo revelam fragilidades graves no sistema de justiça moçambicano, nomeadamente:

- Detenções arbitrárias e apresentação fora de prazo.
- Acusações sem provas suficientes.
- Dependência da acção da Ordem dos Advogados, AMAC, IPAJ e outras instituições similares para garantir direitos básicos.

Dos cerca de 7200 detidos no âmbito das manifestações, cerca de 2.848 ainda encontram-se encarcerados em Moçambique e a policia ainda é acusada de prosseguir com detenções noturnas até aos dias actuais, o que é ilegal, de pessoas que participaram nas manifestações pacificas, como é o caso neto da Chefe do Quarteirão 3 no Bairro Siduava, que levou a população a protestar encerrando a linha férrea na passada semana.

#DECIDEoteuFuturo